



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Coordenadoria de Assistência Estudantil  
Divisão de Apoio e Permanência  
Serviço Social

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, portador/a do RG nº  
\_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, inscrito/a no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, residente a \_\_\_\_\_ Bairro  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei, junto à  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, que trabalho como  
\_\_\_\_\_, com renda mensal aproximada no valor  
de R\$ \_\_\_\_\_, referente à(s) seguinte(s) atividade(s)  
rural(is): \_\_\_\_\_

Declaro ainda que a propriedade rural se localiza no Município  
\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, com área total de  
\_\_\_\_\_ hectares e que sua condição de exploração é:

Propriedade Própria  Propriedade cedida  Arrendamento  Parceiro  
 Assentamento  Outros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(cidade) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Declarante

**(Uma Declaração para cada membro do núcleo familiar que atenda a essa condição)**

Confirmando serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do discente, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei no 12.711/2012, o Decreto no 7.824/2012 e o Art. 9º da Portaria Normativa no 18/2012-MEC).